

Clipping Diário

TJPI



31.08.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Cidade Verde	31.08.2018	-	-

Judiciário começa a funcionar em dois turnos a partir de segunda no Piauí

O funcionamento do Judiciário em dois turnos no Piauí começa a valer na segunda-feira, 3 de setembro. A medida está regulamentada pelo Provimento Conjunto Nº 8, assinado pela presidência e pela Corregedoria Geral da Justiça do Piauí. A solenidade de instituição dos trabalhos vai acontecer no térreo do Fórum Cível e Criminal de Teresina.

Segundo o Provimento, o horário de expediente da Justiça estadual passa a ser de 8h às 17h. O primeiro grupo de trabalho funcionará das 08h às 14h e o segundo grupo das 11h às 17h.

"Mantendo-se a jornada de seis horas diárias de trabalho do servidor, ressalvados os servidores submetidos à condição especial de trabalho, conforme Resolução no 93/2017/TJPI, e servidores que possuem horário especial", diz o provimento.

De acordo o TJ, o período de 8h às 10h será expediente interno com atendimento restrito às medidas de urgência. Nos demais horários o expediente será externo com atendimento irrestrito.

Ainda segundo o Provimento, os desembargadores, juízes e secretários do Tribunal de Justiça deverão, no prazo de 15 dias, e ouvidos os servidores lotados nas respectivas unidades, formar dois grupos de trabalho, visando atender o novo horário de funcionamento, conforme estabelecido no artigo 1º deste Provimento.

Nas demais unidades judiciárias o expediente inicia às 8:00h e finaliza às 14:00h.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	31.08.2018	-	-

Expediente de dois turnos no TJ do Piauí começa a valer na segunda

O projeto de resolução foi aprovado no dia 23 de abril pelo plenário do TJ e no dia 23 de maio pela Assembleia Legislativa.



WANE BBA GOMMES
Tribunista

30/05/2018 17h10 - atualizado 17h10



Começa a valer, na próxima segunda-feira (3), a jornada de trabalho de dois turnos dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O projeto de resolução foi aprovado no dia 23 de abril pelo plenário do TJ e no dia 23 de maio pela Assembleia Legislativa.



O provimento conjunto assinado pelo presidente [Erivan Lopes](#) e o Corregedor Geral, Ricardo Gentil, foi publicado no dia 14 de agosto, no Diário Eletrônico de Justiça.

Foto: Lucas Dias/GPI



Tribunal de Justiça do Piauí

Segundo o documento, fica estabelecido o horário de expediente das 8 às 17 horas, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, as unidades do Poder Judiciário Estadual nas comarcas de entrância final, e as comarcas de entrância intermediária: Elesbão Veloso, Altos, Barras, União, São João do Piauí, Valença, Cocal e Esperantina. Nas demais unidades judiciárias o expediente inicia às 8 horas e finaliza às 14 horas.

De acordo com o art. 2º, o primeiro grupo de trabalho funcionará das 8 às 14 horas e o segundo grupo das 11 horas às 17 horas, mantendo-se a jornada de 06 horas diárias de trabalho do servidor, ressalvados os servidores submetidos à condição especial de trabalho, conforme Resolução nº 93/2017/TJPI, e servidores que possuem horário especial.

Já no período de 8 às 10 horas o expediente será interno com atendimento restrito às medidas de urgência. Nos demais horários o expediente será externo com atendimento irrestrito.